



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(32/PGEN/DAJA/2026 - 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 7 de novembro de 2025, bem como os despachos efetuados pelas Sras. Vereadoras Sandra Cardoso e Célia Bonet, e pelo Sr. Vereador Samuel Fontes, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

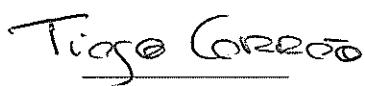
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 9 de fevereiro de 2026

Seguimento:

- GAP p/ os devidos efeitos c/ cópia ao GAV

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(162/ENTE/DAJA/2026 - 2/PEDID/DTC/2015)

**ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DA CONFRARIA GASTRONÓMICA DOS TEMPLÁRIOS
EM CAPÍTULOS NACIONAIS DE OUTRAS CONFRARIAS
GASTRONÓMICAS E ENÓFILAS**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, na sequência da informação n.º 108/2026 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, autorizou a entrega de três lembranças do Município à Confraria Gastronómica dos Templários para oferta às entidades organizadoras dos Capítulos do Bacalhau, dos Rojões Papas de Sarrabulho e do Vinho de Lamas, nos meses de janeiro e fevereiro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 39/DADJ/2026, de 22 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

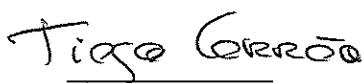
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de fevereiro de 2026

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



DE

Tiago Carrao

PARA

Reunião de Câmara

NÚMERO

39/DADJ/2026

DATA

2026-01-22

PROCESSO

2/PEDID/DTC/2015

CASO

162/ENTE/DAJA/2026

ASSUNTO

Solicitação de lembranças para participação em Capítulos Gastronómicas - Confraria Gastronómica dos Templários

**DESPACHO
INTERNO**

Considerando que a Confraria Gastronómica dos Templários irá participar em diversas atividades de promoção gastronómica e cultural, designadamente no Capítulo do Bacalhau, em Ílhavo, no dia 24 de janeiro, no Capítulo dos Rojões Papas de Sarrabulho, em Gondomar, no dia 25 de janeiro, e no Capítulo do Vinho de Lamas, em Miranda do Corvo, no mês de fevereiro;

Considerando que estas participações contribuem para a divulgação e valorização do Município, da sua identidade cultural e gastronómica;

Considerando ainda que a Associação solicitou apoio ao Município, na cedência de três lembranças do Município, a oferecer a cada uma das entidades organizadoras das referidas atividades;

Atenta a relevância institucional da iniciativa e por motivo de oportunidade, autorizo a cedência das referidas lembranças, a disponibilizar pela Divisão de Turismo e Cultura.

Mais determino que o presente despacho seja remetido à reunião de Câmara para efeitos de ratificação do apoio concedido, nos termos legais e regimentais aplicáveis.

O Presidente

Tiago Carrao

Informação nº 108/DADJ/2026, de 2026-01-19



DE
André Silva

PARA
Tiago Carrao

NÚMERO
108/DADJ/2026

DATA
2026-01-19

PROCESSO
2/PEDID/DTC/2015

CASO
162/ENTE/DAJA/2026

ASSUNTO
Solicitação de lembranças para participação em Capítulos Gastronómicas - Confraria Gastronómica dos Templários

INFO' INTERNA

Exmo. Senhor Presidente,

A Confraria Gastronómica dos Templários irá participar nas atividades, Capítulo do Bacalhau em Ílhavo a 24 de janeiro, no Capítulo dos Rojões Papas de Sarrabulho em Gondomar a 25 de janeiro e no Capítulo do Vinho de Lamas em Miranda do Corvo no mês de fevereiro.

Neste sentido, a Associação solicita apoio ao Município através da Divisão de Turismo e Cultura, na cedência de 3 lembranças do Município para oferta a cada entidade organizadora das referidas atividades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é da competência da câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Atendendo ao facto de a Confraria Gastronómica dos Templários representar Tomar, e salvo melhor opinião, parece-me pertinente a cedência das lembranças.

PROPOSTA DE DECISÃO

Uma vez que a data do apoio é anterior à próxima reunião do Executivo, proponho que o Senhor Presidente autorize a prestação do apoio. Posteriormente o apoio deverá ser colocado à consideração do Executivo Municipal para ratificação, de acordo n.º 3 do art.º 35 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PROPOSTA DE WORKFLOW

Caso o Senhor Presidente autorize a prestação do apoio, proponho o reencaminhamento do processo para a Reunião de Camara para ratificação.

O chefe de divisao
André Silva

Informação nº 102/DADJ/2026, de 2026-01-16



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PPRC/DADJ/2026)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Jogos oficiais – época 2024/2025

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, pelos fundamentos apresentados, a isenção do pagamento do preço de utilização das instalações desportivas municipais, para realização dos jogos oficiais das modalidades de Hóquei em Patins, Basquetebol, Ténis de Mesa, Futebol 11 e Futebol 7, na época 2024-2025, no valor global de 1.465,83€ (mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e três centimos), nos termos da informação n.º 115/2026 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, para a realização dos jogos indicados, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais, atendendo a que a realização dos jogos oficiais constitui uma atividade relevante e de manifesto interesse para o Município e se reconhece que esta atividade contribui para a promoção da prática desportiva federada, para a valorização das associações do concelho, para a divulgação das instalações desportivas municipais e para a dinamização económica e social do território.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de fevereiro de 2026

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal

DE

André Silva

PARA

Tiago Carrao

NÚMERO

115/DADJ/2026

DATA

2026-01-19

PROCESSO**CASO**

3/PPRC/DADJ/2026

ASSUNTO

Proposta de Isenção do Pagamento dos preços de utilização para a realização de Jogos Oficiais nas IDM - Época 2024/2025

INFO' INTERNA

Exmo. Senhor Presidente,

Remeto em anexo a relação dos valores dos alugueres dos Pavilhões Municipais (PMPS, PDNAP e PJR) e campos relvados (EMT), para efeitos de realização dos jogos oficiais das modalidades de Hóquei em Patins, Basquetebol, Ténis de Mesa, Futebol 11 e Futebol 7, relativos à época desportiva 2024/2025, num total de 1.465,83€ (Valores por instalação em anexo, sem IVA e já com os respetivos descontos associados).

Os valores apresentados foram calculados de acordo com a tabela de preços em vigor para a respetiva instalação, modalidade e escalão etário, sendo a sua realização de manifesto interesse para as respetivas entidades, atletas e Município.

A demora no envio da informação deve-se ao facto de só no final de cada época desportiva se conseguir apurar os valores exatos da realização dos jogos oficiais por instalação e por clube.

De salientar ainda que o atual Regulamento das Instalações Desportivas Municipais não contempla qualquer isenção de pagamento da utilização para a realização dos jogos oficiais, no entanto, na nossa opinião esta utilização não deve ser cobrada aos clubes porque esta é uma das melhores formas de divulgar a prática desportiva realizada pelas associações do concelho e as respetivas instalações desportivas municipais, bem como o próprio concelho.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Relativamente à isenção do pagamento da utilização das instalações desportivas municipais, o número 4 do artigo 10º do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, prevê que o Executivo Municipal pode conceder a isenção do pagamento dos preços de utilização para a realização de eventos relevantes e com manifesto interesse para o Município.

Atendendo a que os jogos oficiais são uma forma regular das nossas equipas federadas competirem com equipas de outros concelhos e desta forma elevarem o seu nível de prática, melhorando desta forma a performance desportiva de cada um dos atletas que integram as equipas. É também uma forma de semanalmente divulgar o nosso concelho, bem como dinamizar a economia local (com principal incidência sobre a hotelaria e restauração). Assim, parece-me que os jogos oficiais realizados semanalmente nas nossas instalações se revestem de elevado interesse municipal.

PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto, caso o Senhor Presidente concorde com a proposta de isenção de pagamento, proponho que o presente assunto seja colocado à deliberação que o Executivo Municipal propondo a aprovação da isenção do pagamento dos preços de utilização das instalações desportivas.

PROPOSTA DE WORKFLOW

Caso o Senhor Presidente concorde com a proposta de isenção de pagamento, proponho o reencaminhamento do processo para a Reunião de Camara para deliberação.

O chefe de divisao
André Silva

Documentos Anexados:
Jogos Oficiais 24 25 Estádio
Jogos Oficiais 24 25 Pavilhões



Câmara Municipal de Tomar

4
DELIBERAÇÃO
(2/PPRC/DADJ/2026)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Jogos de Tomar 2025/2026

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de plafond para cedência gratuita de instalações desportivas municipais aos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, e à Escola Profissional de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 97/2026 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, considerando a relevância do evento e o apoio ao fomento da prática desportiva e ao desenvolvimento do Desporto Escolar, deliberou isentar o Agrupamento de Escolas Templários (Escola Secundária Jácome Ratton, Escola EB 2/3 Gualdim Pais e Escola EB 2/3 Santa Iria), o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (Escola Secundária Santa Maria do Olival e Escola EB 2/3 Dom Nuno Álvares Pereira) e a Escola Profissional de Tomar do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais até ao montante de 900,00€, 600,00€ e 300,00€, respetivamente.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de fevereiro de 2026

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leaf



DE

André Silva

PARA

Tiago Carrao

NÚMERO

97/DADJ/2026

DATA

2026-01-15

PROCESSO

CASO

2/PPRC/DADJ/2026

ASSUNTO

Jogos de Tomar 2025/26 -

Proposta de realização de e
atribuição de plafond

**INFO'
INTERNA**

Exmo. Senhor Presidente,

Os Jogos de Tomar são um projeto desenvolvido em parceria entre a Câmara Municipal de Tomar e o Agrupamento de Escolas dos Templários, o Agrupamento de Escolas D. Nuno de Santa Maria e a Escola Profissional de Tomar, integrando os objetivos de desenvolvimento desportivo definidos para a autarquia. Este é um projeto que vai agora para a sua 26ª edição e envolve os jovens em idade escolar do 5º ao 12º ano, com a dinamização de várias atividades de âmbito desportivo.

É também competência da DADJ apoiar o Desporto Escolar nas suas várias modalidades, criando parcerias com os estabelecimentos de ensino para cumprir esse fim. Salientamos que o ponto alto do projeto Jogos de Tomar, é a organização do Corta-Mato Escolar, prova que conta com elevada participação de alunos e que serve de apuramento para o Corta-Mato Distrital.

Assim, no seguimento da reunião entre os técnicos da DADJ e os responsáveis pelos grupos de Educação Física dos Agrupamentos Escolares e da Escola Profissional de Tomar, foram propostas as seguintes datas e modalidades para integrarem o calendário de atividades dos Jogos de Tomar 2025/2026:

- Corta - Mato Escolar no dia 26 de novembro de 2025 (4ª feira), nas instalação do Regimento de Infantaria nº 15.
- Atividade que carece de confirmação.

Nesta proposta teremos em atenção as seguintes condições:

- 1 - A diversificação das modalidades em relação às realizadas habitualmente;
- 2 - A realização das atividades em dias da semana diferentes, para não prejudicar sempre as mesmas disciplinas.

Assim, e à semelhança de anos anteriores, como contrapartida da participação das escolas nestas atividades, e principalmente como apoio ao fomento da prática desportiva e do Desporto Escolar, proponho que seja atribuído a cada a escola um plafond de utilização das Instalações Desportivas Municipais, da seguinte forma:

- Agrupamento dos Templários – até 900€ + IVA (Escola Secundária Jácome Ratton, Escola EB 2,3 Gualdim Pais e Escola EB 2,3 Santa Iria);
- Agrupamento de Escolas D. Nuno de Santa Maria – até 600€ + IVA (Escola EB 2,3 D. Nuno Álvares Pereira e Escola Secundária Santa Maria do Olival);
- Escola Profissional de Tomar – até 300€ + IVA.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O plafond proposto pode ser equiparado a uma isenção de pagamento de utilização das Instalações Desportivas Municipais

Neste sentido, a isenção do pagamento da utilização das instalações desportivas municipais tem enquadramento no número 4 do artigo 10º do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, prevê que o Executivo Municipal pode conceder a isenção do pagamento dos preços de utilização para a realização de eventos relevantes e com manifesto interesse para o Município.

Considerando as atribuições regulamentares do Município nos domínios da Educação, Desporto e Saúde, a presente proposta reveste-se de um manifesto interesse municipal. Esta relevância fundamenta-se não apenas na promoção ativa de estilos de vida saudáveis, mas também na cooperação estratégica com os agentes locais através da facilitação do acesso à rede de infraestruturas desportivas municipais.

PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto, caso o Senhor Presidente concorde com a atribuição do plafond, proponho que o presente assunto seja colocado à deliberação que o Executivo Municipal propondo a aprovação da atribuição do plafom de utilização das instalações desportivas municipais no valor de 300€ (+ IVA) por escola, num total de 1.800,00€ + IVA.

PROPOSTA DE WORKFLOW

Caso o Senhor Presidente concorde com a atribuição do plafond, proponho o reencaminhamento do processo para a Reunião de Camara para deliberação.

O chefe de divisao
André Silva

Informação nº 95/DADJ/2026, de 2026-01-15



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/PGEN/DAJA/2026)

ASSUNTO: BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2025

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 98/DAJA/2026 e os dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento relativos ao segundo semestre do ano de 2025.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 9 de fevereiro de 2026

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Tiago Carrão'. Below the signature is the name 'Tiago Carrão' in a smaller, printed font.

A Coordenadora Técnica

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Avelina Leal'. Below the signature is the name 'Avelina Leal' in a smaller, printed font.



BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO MUNICÍPIO DE TOMAR 2º SEMESTRE 2025

Atendimentos | 2025

ATENDIMENTOS	TOTAL
Presencial	5121
Digital/Serviços on line	2705

Pedidos de licenciamento administrativos / emissão de faturas |

ASSUNTO OU PEDIDO	TOTAL
Ocupação de espaço na via pública	60
Recintos improvisados e itinerantes	4
Especial de ruído	69
Recinto de diversão provisória	13
Publicidade ocasional e filmagens	38
Acampamentos ocasionais/Autorização p/ campanhas de solidariedade	3
Transporte de aluguer - Táxi	4

Cemitérios - pedidos de autorização / emissão de faturas |

ASSUNTO OU PEDIDO	TOTAL
Inumações em sepultura temporária	46
Inumações em sepultura adquirida	37
Inumações em jazigo	0
Averbamento e 2 ^ª via de alvarás	12
Concessão de terreno ou sepultura	11
Colocação de campa	3
Colocação de grades	11
Exumações e transladações de ossadas	8
Ossário Municipal - pagamento anual	0
Ossário Municipal - concessão de gavetão	0

Mercados e feiras - Emissão de faturas |

ASSUNTO OU PEDIDO	TOTAL
Mercado grossista - emissão ou renovação de cartão	7
Festa dos Tabuleiros/Feira de Santa Iria	105
Festa Templária	1

Diversos - pedidos / emissão de fatura |

ASSUNTO OU PEDIDO	TOTAL
Ambulâncias e outros serviços prestados pela DPC	0
Fotocópias - simples e autenticadas	232
Serviços veterinários	33
Inspeção ou reinspeção de elevadores	65
Avenças do parque de estacionamento (novas avenças e 2 ^a vias de cartões)	55
Dísticos de estacionamento - pedidos, renovações e alterações de matrícula	59
Certificados de registo de cidadão da EU	35
Registos na Plataforma da AMA (presencial)	64
Editais Afixados	146
Pagamento de coimas por contraordenações	264
Número de faturas pagas com o serviço emissor de taxas e licenças	2627
Valor total pago pelas faturas com o serviço emissor de taxas e licenças	457.935,14€

Urbanismo – Pedidos e/ou emissão de faturas |

ASSUNTO OU PEDIDO	TOTAL
Certidões	
Escusa/Ruínas	152
Morada/toponímia	18
ARU - Área de Reabilitação Urbana	3
Divisão de propriedade	9
Propriedade Horizontal	7
Destaque parcela	15
Certidões direito de preferência (Nabância)/Outras certidões/declarações	1
Junção de Elementos	
Resposta a ofícios/iniciativa própria/Especialidades/Alterações em obra	399

Licenciamentos - processos novos	
Edificação/Urbanização (construção/alteração/ampliação/reconstrução/legalização)	158
Loteamentos	12
Pedidos de informação prévia	36
Emissão de alvarás	
Construção	81
Utilização	66
Especial acabamentos	0
Aditamentos	4
Prorrogações	25
Ocupação espaço público	52
Pedido de vistoria	
Alojamento local	8
Nível de conservação imóvel / outras	3

Outros pedidos	
Plantas de localização	76
Reclamações (referente a obras/ruído/outros)	20
Pedidos de atribuição de número de polícia	26
Pedidos de averbamento	27
Pareceres de compropriedade	7
Número de faturas pagas com o serviço emissor de obras particulares	1168
Valor total pago pelas faturas com o serviço emissor de obras particulares	920.498,23€

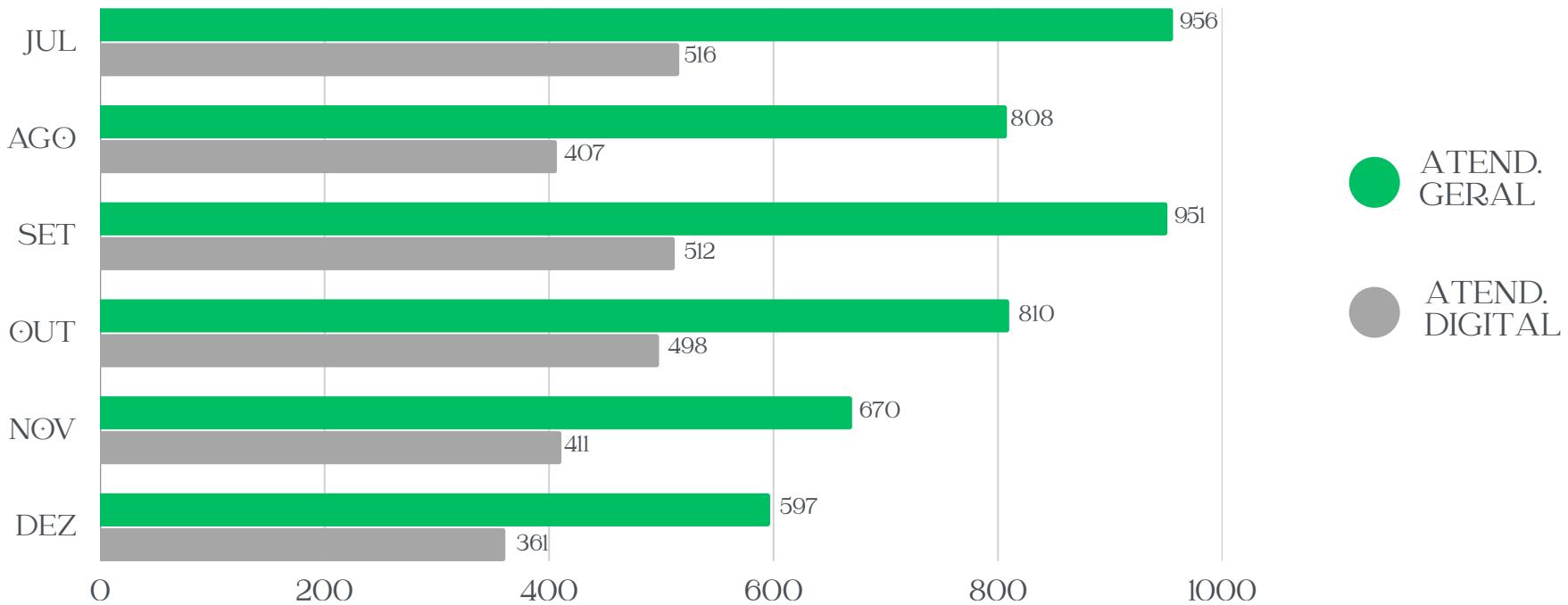


MUNICÍPIO DE TOMAR

ATENDIMENTO
BALCÃO ÚNICO
2º SEMESTRE 2025

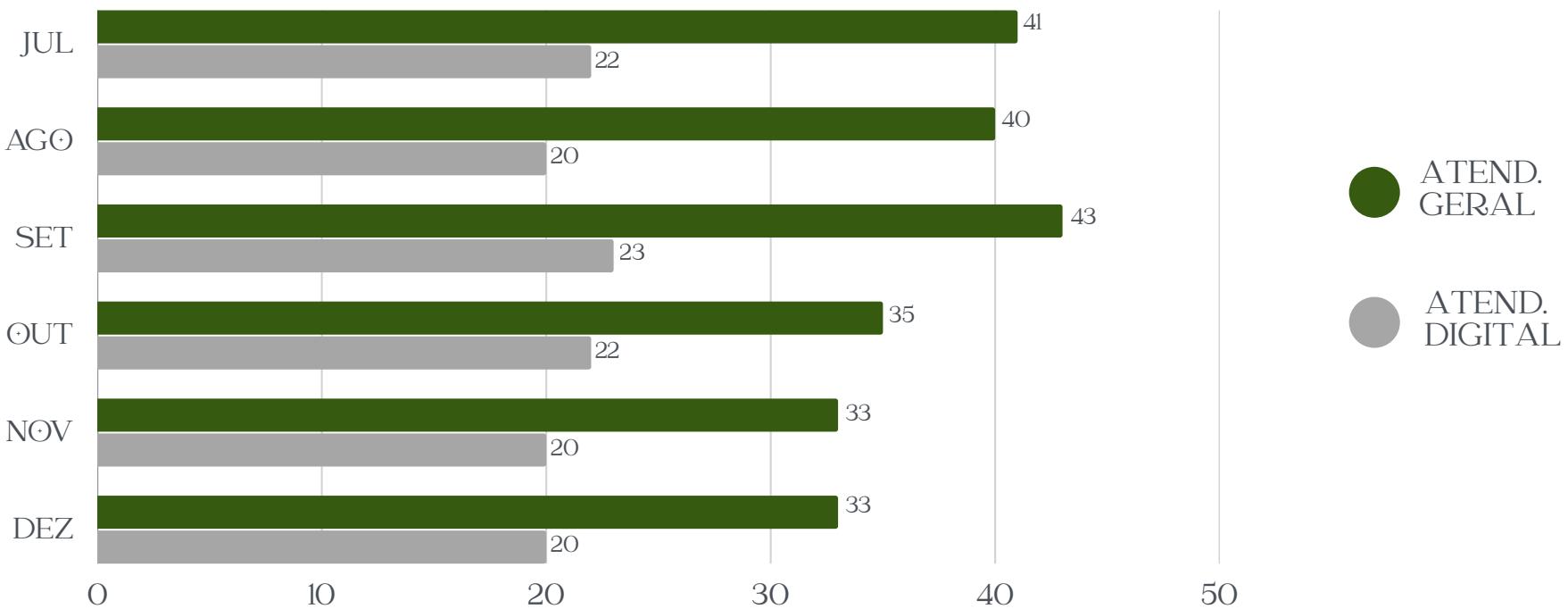
ATENDIMENTO BALCÃO ÚNICO

Número de Atendimento Mensal



ATENDIMENTO BALCÃO ÚNICO

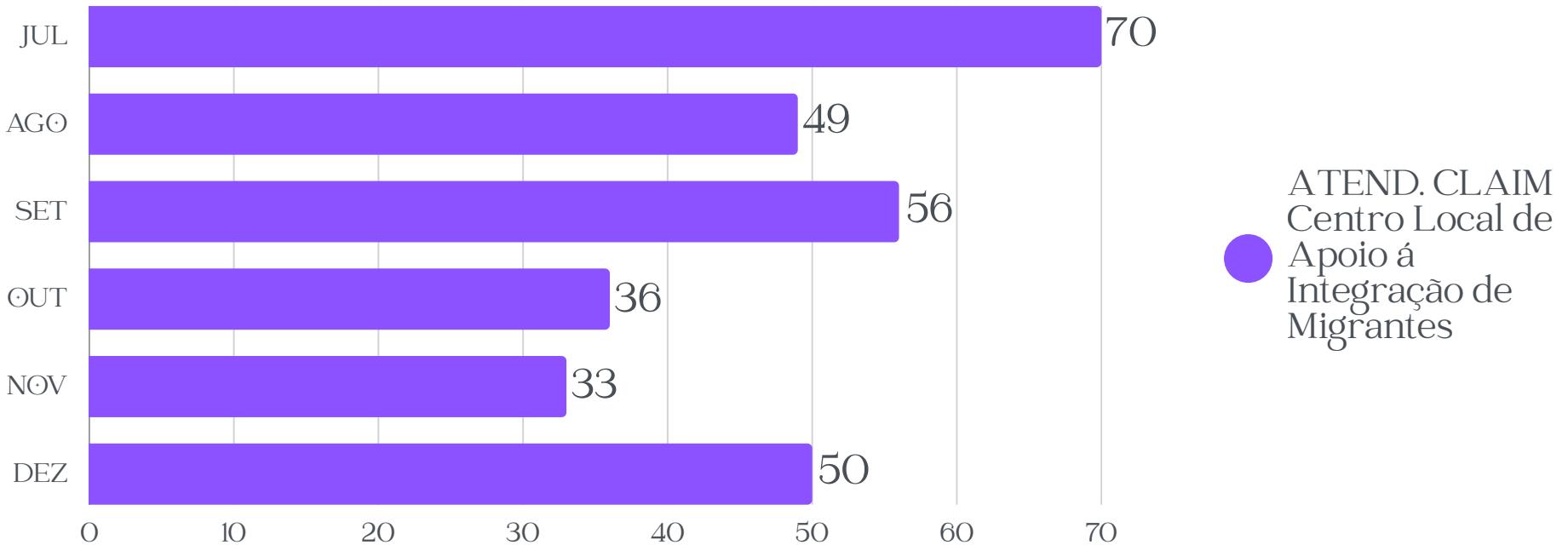
Média Diária



ATENDIMENTO CLAIM

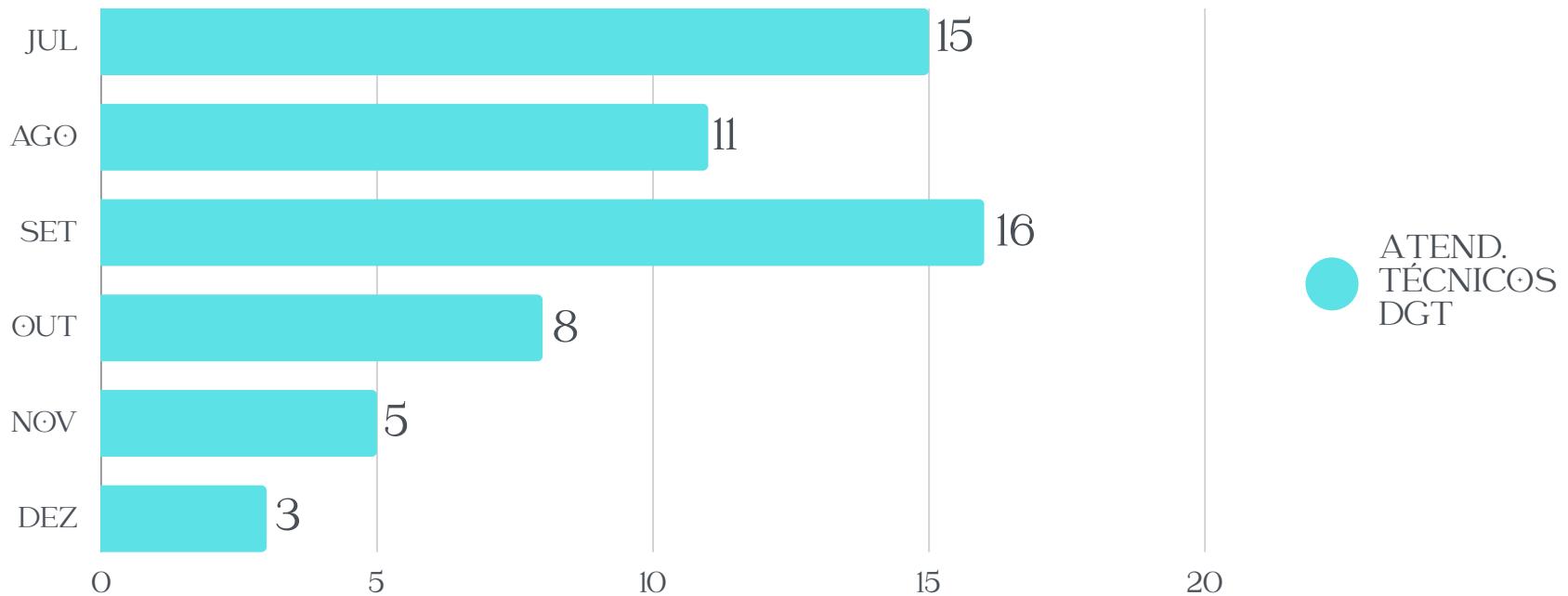
Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes

Número de Atendimento Mensal



ATENDIMENTOS TÉCNICOS DGT

Número de Atendimento Mensal





DE

João Henriques

PARA

Celia Bonet

NÚMERO

98/DAJA/2026

DATA

2026-01-08

PROCESSO

CASO

12/PGEN/DAJA/2026

ASSUNTO

Apresentação do Relatório/Registo de atividade do Gabinete do Balcão Único de Atendimento, referente ao 2º Semestre do ano de 2025

INFO' INTERNA

No seguimento da informação prestada pelos serviços, que se transcreve:

"À semelhança do que é habitual, e tendo como termo de comparação o Relatório Estatístico e Grafismo do 2º Semestre do ano de 2024, conforme os 2 ficheiros "...2024" anexos ao presente Caso, junto se remete também em anexo a seguinte documentação estatística, relativa à atividade do Gabinete do Balcão Único Municipal no 2º Semestre do ano de 2025, nomeadamente:

- Estatística do 2º Semestre de 2025;
- Grafismo do 2º Semestre de 2025;

De realçar, durante o referido período, os números de atendimentos presenciais: 5121 (Atendimento Geral + CLAIM), bem como os atendimentos digitais (Serviços on-line e-mails de assuntos de Urbanismo): 2705.

Em relação á receita em taxas, a faturação total emitida pelo nosso serviço de atendimento geral cifrou-se em 1 378 433,37 € (1 milhão trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e três euros e trinta e sete céntimos).

De referir ainda que neste período houve 2 reclamações no livro de reclamações do Balcão Único, uma sobre o serviço de recolha de monos e outra relacionado com um Auto de contraordenação por estacionamento abusivo, não existindo, portanto, qualquer reclamação direta com o serviço prestado por este Gabinete.

Por último, de anotar que durante o referido semestre, tivemos por parte de um cidadão um requerimento apresentado com uma “sugestão de louvor de distinção a todos os funcionários deste Gabinete, pela forma abnegada e dedicada e pelo excelente serviço aos cidadãos”.

Assim, conforme habitual, segue o presente Caso para efeitos de submissão ao Executivo Municipal, para conhecimento."

Remete-se o presente caso para conhecimento do Relatório Estatístico do Balcão Único Municipal, referente ao 2º semestre de 2025 propondo o seu envio ao Executivo Municipal para conhecimento, a exemplo do habitual.

À consideração superior

A chefe de divisão
João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(24/AGEN/DAJA/2026 - 2/DIVER/DAJA/2026)

ASSUNTO: TERTÚLIAS COM MÚSICA AO VIVO NA SOCIEDADE BANDA REPUBLICANA MARCIAL NABANTINA – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização de tertúlias com música ao vivo na sede da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos dias 31 de janeiro e 7 de março, nos termos e fundamentos da informação n.º 342/DAJA/2026.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, considerando a relevância do evento, deliberou isentar as taxas, no valor de 20,00€ (vinte euros), ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 9 de fevereiro de 2026

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal

DE
João Henriques

PARA
Tiago Carrao

NÚMERO
342/DAJA/2026

DATA
2026-01-26

PROCESSO
2/DIVER/DAJA/2026

CASO
24/AGEN/DAJA/2026

ASSUNTO
Pedido de isenção de taxas para Tertúlia(musica ambiente) dias 31 de Janeiro e 7 de Março de 2026 Caso#378905 e caso#378907- Req: Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina

INFO' INTERNA

Tendo em conta a informação dos serviços, que se transcreve:

“A Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, solicita isenção de taxas respeitantes à realização de “Tertúlias”, na sede da sociedade, em Tomar.

O evento será nos próximos dias 31 de janeiro e 07 de março.

De acordo com o ponto n.º 11 do artigo 10º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas, a câmara municipal pode deliberar isentar ou reduzir as taxas previstas se o evento for de manifesto e relevante interesse municipal.

O pedido de isenção diz respeito aos casos:

- # 378907 - Pedido de licença de diversão provisória;
- # 378905 – Pedido de licença especial de ruído.

Não sendo isento, o valor em causa é de 20€, de acordo com o ponto número 2, do artigo 10º, uma vez que o requerente é uma Associação e os dois pedidos excediam os 20€.”

Cumpre informar que a competência para isentar o pagamento das taxas é do Executivo Municipal que poderá, caso assim o entenda, isentar o requerente do pagamento das taxas, nos termos do nº 11 do art.º 10º do Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar se entender tratar-se de um evento de manifesto e relevante interesse municipal.

À consideração superior

A chefe de divisão
João Henriques

Informação nº 304/DAJA/2026, de 2026-01-22